

PARECER Nº 1511/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 678/1996

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar Praça Adeonde dos Santos Araújo, o remanescente de espaço livre oriundo do ARR 3534, delimitado pela Avenida Chão de Estrelas e pela Rua Francisco Sanches Dias (setor 175 – quadra 253), situado no Distrito do Grajaú, Subprefeitura Capela do Socorro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Entretanto, com vistas à atualização da descrição do local da referida praça, sugerida pelo Executivo em resposta a quesitos, assim como para a correção da grafia do nome do homenageado, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº678/1996

Denomina Praça Adeonde dos Santos Araújo o remanescente de espaço livre oriundo do ARR 3534, delimitado pela Avenida Chão de Estrelas e pela Rua Francisco Sanches Dias (setor 175 – quadra 253), situado no Distrito do Grajaú, Subprefeitura Capela do Socorro.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Praça Adeonde dos Santos Araújo, o remanescente de espaço livre oriundo do ARR 3534, delimitado pela Avenida Chão de Estrelas e pela Rua Francisco Sanches Dias (setor 175 – quadra 253), situado no Distrito do Grajaú, Subprefeitura Capela do Socorro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/11/2011.

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Aníbal de Freitas – PSDB – Relator

Francisco Chagas – PT

Antonio Donato – PT

Atílio Francisco – PRB

Ricardo Teixeira – PV

Roberto Tripoli – PV

Celso Jatene – PTB